

Relatório de Execução

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas

2018



ÍNDICE

1) ENQUADRAMENTO.....	3
2) AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	4
3) CONCLUSÕES	8
ANEXO I - SIGLAS.....	9
ANEXO II - EXECUÇÃO DO PPRCIC (QUADROS).....	10

1) ENQUADRAMENTO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas e desenvolve uma atividade de âmbito nacional, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Nesse contexto, em 1 de julho de 2009, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) tendo sido solicitado a todos os Dirigentes máximos das entidades da Administração Pública Central e Regional, direta e indireta, bem como a todos os Municípios, incluindo o setor empresarial, que elaborassem os respetivos planos com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitassem a eliminação desses riscos ou minimizassem a probabilidade da sua ocorrência.

Esta Recomendação determinou ainda a elaboração de um relatório anual de execução do PPRCIC para efeitos de ilustração do grau de execução das medidas propostas.

Com base nestas orientações, o Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ) elaborou em 2009 o seu primeiro PPRCIC no qual foram identificadas as medidas preventivas de controlo interno para prevenir os potenciais riscos, tendo por base a conduta da qualidade do sistema de controlo interno e a promoção do reforço da transparência e concorrência nos atos de contratação, fortalecendo uma cultura ética de anticorrupção.

Foram também elaborados os correspondentes relatórios de execução, datando o último de 26 de março de 2018, referente ao ano de 2017.

Durante 2018 vigorou o PPRCIC 2018-2019 aprovado em 28 de junho de 2018, com entrada em vigor nesse mesmo dia.

O IPQ, no âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade implementado e certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, procede à identificação e avaliação de riscos e oportunidades, integrando esta análise no planeamento e desenvolvimento das suas atividades. Para tal tem implementada a metodologia FMEA – *Failure Mode and Effect Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por:

- identificar falhas potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto, designadamente, nos serviços, pessoas ou no ambiente;
- estabelecer ações que possam eliminar ou reduzir as causas, que determinem potenciais falhas;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas no sentido da minimização dos mesmos.

A avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas passou, a partir do início de 2018, a ser efetuada de acordo com a metodologia FMEA implementada.

Esta análise consta do Mapa de Avaliação dos Riscos do IPQ, controlado no âmbito do Sistema de Gestão. O PPRCIC, para além de ser um dos instrumentos de gestão do Instituto, constitui assim um dos documentos do Sistema de Gestão, sendo sujeito a auditorias anuais internas e externas.

O presente Relatório de Execução sintetiza a análise efetuada ao grau de implementação das medidas preventivas identificadas no PPRCIC 2018-2019, a qual se encontra suportada numa reavaliação do risco.

No processo de revisão participaram a Gestão da Qualidade do IPQ, responsável pela monitorização do PPRCIC e pela elaboração do Relatório Anual de Execução, em estreita articulação com o Conselho Diretivo, Dirigentes das Unidades Orgânicas e trabalhadores/as designados/as, a quem foi solicitada uma participação ativa, dando-se desta forma cumprimento ao expresso na Recomendação de 1 de julho de 2015, do CPC.

Deste modo, verificou-se se os mecanismos de controlo e as ações de melhoria se encontravam adequados aos riscos identificados, de forma a proceder aos ajustes necessários e à apresentação de propostas de melhoria, tendo em conta a experiência entretanto adquirida.

2) AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A metodologia de avaliação do risco utilizada no PPRCIC identifica os riscos associados às atividades e indexa-os a um Índice de Risco, de acordo com o n.º 1 a), art.º 2º, Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que criou o CPC.

Para tal o IPQ utiliza a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, em que para cada atividade/objetivo é identificado o tipo/fator de risco, a respetiva fonte/causa, o impacto/consequência e as medidas existentes para controlar o risco. Com base nesta informação, é calculado o Índice de Risco que resulta do produto dos índices de Impacto, Ocorrência e Detecção. Em função das avaliações obtidas são identificadas ações de melhoria, respetivos prazos e responsáveis, sendo também assinalado se para aquele risco concreto, existe um indicador associado no Sistema de Gestão. Trimestralmente é efetuada a avaliação das medidas implementadas e anualmente é avaliada a eficácia dessas medidas através de um novo cálculo do Índice do Risco.

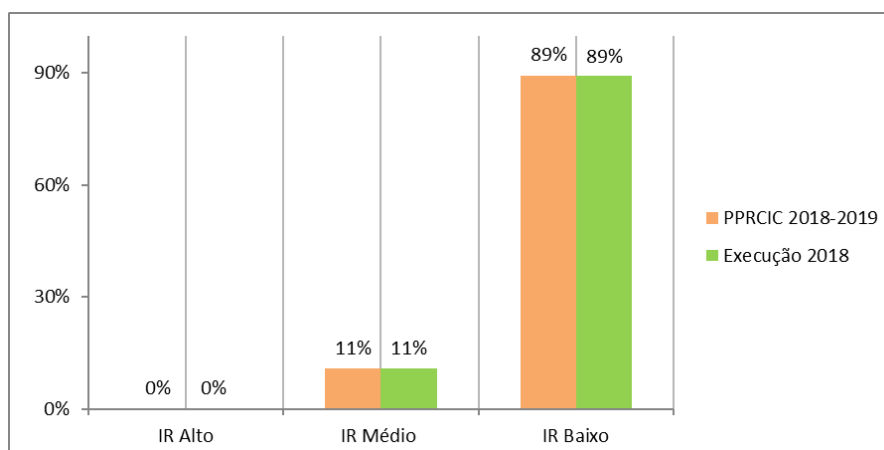
O Índice de Risco tem 3 níveis de prioridade, para a tomada de ações, associados conforme a tabela abaixo:

Índice de Risco (R)	Prioridade para tomada de ações
Alto (acima de 41)	<p>Prioridade 0</p> <p>R = São requeridas ações corretivas/de melhoria de forma imediata ou a curto prazo (até 3 meses)</p> <p>O = São requeridas ações que permitam aumentar os efeitos desejáveis em função da oportunidade identificada, de forma imediata ou a curto prazo (até 3 meses)</p>
Médio (entre 15 e 40)	<p>Prioridade 1</p> <p>R = São requeridas ações corretivas/de melhoria a médio prazo (até 6 meses)</p> <p>O = São requeridas ações que permitam aumentar os efeitos desejáveis em função da oportunidade identificada, a médio prazo (até 6 meses)</p>
Baixo (entre 1 e 14)	<p>Prioridade 2</p> <p>R = Podem ser tomadas ações corretivas/de melhoria a longo prazo (até 1 ano)</p> <p>O = São requeridas ações que permitam aumentar os efeitos desejáveis em função da oportunidade identificada, a longo prazo (até 1 ano)</p>

A avaliação do nível de execução das medidas propostas no PPRCIC 2018-2019 foi validada, com recurso a uma reavaliação após a implementação das medidas, conforme se pode verificar nos quadros que integram o Anexo II ao presente documento.

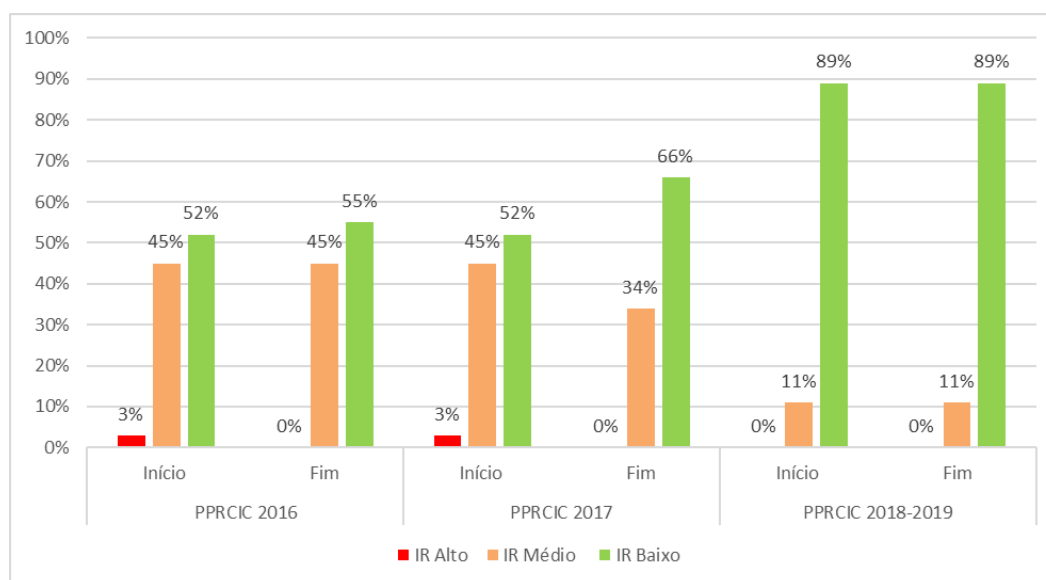
No PPRCIC 2018-2019, da totalidade dos riscos identificados, 89% encontravam-se inicialmente num nível baixo e 11% um nível médio, não existindo qualquer situação que representasse um risco elevado.

Após a implementação e a manutenção das medidas de controlo preventivo e da reavaliação efetuada constatou-se que o Índice de Risco se manteve inalterado, face à avaliação inicial, tal como demonstrado no gráfico seguinte:



Este resultado está de acordo com o esperado, face aos resultados da monitorização trimestral efetuada ao longo de 2018 e ao grau de consolidação das medidas de controlo existentes para controlar o risco.

Esta consolidação, que tem vindo a ocorrer ao longo do tempo, pode ser observada no gráfico seguinte, quando comparada a percentagem de riscos que corresponde a cada Índice de Risco, no início e no final de cada ano:



Com base no diagnóstico realizado, importa ainda realçar os seguintes aspetos:

- Os procedimentos internos encontram-se documentados, são revistos periodicamente e sujeitos a auditorias internas e externas.
- A utilização diária da plataforma informática PROQUAL, que garante a ligação a diversas aplicações internas e externas, e a desmaterialização dos procedimentos e das atividades que o IPQ desenvolve.
- A utilização de plataformas e sistemas de informação para o desenvolvimento e o controlo da atividade do IPQ como:
 - ✓ o Sistema de Informação ERP (*Enterprise Resource Planning*) SINGAP, que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de Vencimentos, Tesouraria e Faturação;
 - ✓ o *Balanced Scorecard*;
 - ✓ a Gestão de Expediente;
 - ✓ a Intranet (que integra o PROQUAL)
 - ✓ o *Customer Relationship Management (CRM)* (que integra o PROQUAL).

- Os procedimentos de aquisição de bens e serviços cumprem integralmente os critérios de escolha do procedimento de contratação, definidos no Código dos Contratos Públicos, verificando-se a elaboração de cadernos de encargos e avaliação de propostas, com especificações e avaliação completas, rigorosas e objetivas, bem com o seu lançamento na plataforma da Agência Nacional de Compras Públicas.
- A existência de manuais de procedimentos internos, para além dos existentes no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade certificado e de documentos de controlo como:
 - ✓ Regulamento do Fundo de Maneio;
 - ✓ Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço;
 - ✓ Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ;
 - ✓ Regulamento de Inventário e Cadastro;
 - ✓ Registos das requisições de viaturas e equipamentos informáticos com as respetivas autorizações e mecanismos de controlo;
 - ✓ Relatórios de auditorias internas e externas;
 - ✓ Relatórios do Fiscal Único e do Técnico Oficial de Contas;
 - ✓ Plano Anual de Aquisições.
- Anualmente é realizada a avaliação de fornecedores e está disponível a Lista de Fornecedores Qualificados.
- O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.
- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a respetiva prestação de contas.
- De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), com mapas estratégicos por Departamento. O BSC constitui um sistema de informação de apoio à gestão estratégica, que, através de uma ferramenta informática, concentra numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar rapidamente, e em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a performance da organização.
- Trimestralmente são realizadas reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão, de acordo com o Ciclo de Gestão implementado.
- No âmbito da participação em reuniões de Grupos de Trabalho de Organismos europeus e internacionais que o IPQ integra, são elaborados relatórios, por quem nelas participou, contendo

informações sobre os objetivos das reuniões e os assuntos tratados. Esta informação é disponibilizada na Intranet, para informação e consulta de todos/as trabalhadores/as.

3) CONCLUSÕES

A manutenção dos Índices de Risco e os resultados alcançados demonstram de forma clara que as ferramentas de avaliação do risco estão perfeitamente integradas na gestão do IPQ e que suportam essa mesma gestão.

Os resultados revelam também que não será necessário aperfeiçoar os controlos atuais para a maioria das situações de risco médio identificadas, sendo apenas de manter os existentes. A única exceção encontra-se relacionada com o risco “DAG-PPRCIC-005”, relativamente ao qual se prevê que, a curto prazo, esteja concluída a atualização do inventário do IPQ, bem como a revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro, que incluirá uma metodologia de conferência do inventário apoiada pelas Unidades Orgânicas. Após a conclusão destas ações é previsível que o nível de risco possa baixar.

Em suma, e de acordo com a informação obtida das unidades orgânicas do IPQ, conclui-se que as medidas propostas e os mecanismos de controlo existentes para a prevenção da ocorrência de situações de risco e corrupção, que constam no PPRCIC aprovado, revelaram-se adequadas e eficazes, já que não foram detetados quaisquer indícios de corrupção nem qualquer infração conexa.

Evidencia-se assim que a maioria das medidas de prevenção, que já vêm sendo observadas desde há vários anos a esta parte, encontram-se perfeitamente consolidadas e enraizadas na cultura e práticas organizacionais.

Face aos resultados alcançados, não será necessário proceder a qualquer revisão do PPRCIC 2018-2019, mantendo-se a versão aprovada em 28 de junho de 2018, a qual vigorará durante todo o ano de 2019.

Caparica, 26 de março de 2019

A. Mira dos Santos

Presidente do Conselho Diretivo do IPQ

ANEXO I - SIGLAS

- Assessoria Jurídica (NJURI)
- Bolsa de Emprego Público (BEP)
- Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)
- *Customer Relationship Management* (CRM)
- Departamento de Administração Geral (DAG)
- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
- Departamento de Metrologia (DMET)
- Departamento de Normalização (DNOR)
- Diário da República (DR)
- Gestão da Qualidade (GQ)
- Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ)
- Instituto Português de Acreditação, I. P. (IPAC)
- Organismo de Inspeção (OI)
- Organismo de Normalização Setorial (ONS)
- Plano de Prevenção dos Riscos da Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)
- Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)
- Sistema Português da Qualidade (SPQ)
- Unidade de Gestão Operacional de Normalização (UGON)
- Unidade de Licenciamento e Assuntos Europeus (ULAE)
- Unidade de Metrologia Legal (UML)
- Unidade Financeira e Patrimonial (UFP)
- Unidade Laboratório Nacional de Metrologia (ULNM)

ANEXO II - EXECUÇÃO DO PPRCIC (QUADROS)

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
CD-PPRCIC-001	CD	Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas.	Danos patrimoniais ao infringir intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional.	Administração danosa	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados; - O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas; - Realização de auditorias internas e externas. - Relatórios do Fiscal Único e do Técnico Oficial de Contas; - Informação fornecida pelo Sistema de Informação ERP (Enterprise Resource Planning) SINGAP, que assegura a gestão integrada da Contabilidade,	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	CD	Sim	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
CD-PPRCIC-002	CD	Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes.	Manipulação intencional de resultados financeiros.	Criminalidade económica e financeira	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	Assiduidade de Pessoal, Processamento de Vencimentos, Tesouraria, Faturação, Balanced ScoreCard e Expediente e gestão documental.	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	CD	Sim	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	Foram desenvolvidas as medidas previstas no controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
GQ-PPRCIC-001	GQ	- Apoiar o Conselho Diretivo na definição da Visão, Missão, Objetivos Estratégicos e as orientações para o QUAR e Plano de Atividades; - Apoiar o Conselho Diretivo na elaboração dos Plano e Relatório Anual de Atividades, em colaboração com os Dirigentes das UO.	Divulgação de informação que tenha sido confiada pelo cargo exercido, sem que tenha havido prévia autorização, com intenção de se obterem benefícios pessoais ou para terceiros, ou para causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.	Violação do dever de segredo	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Cumprimento do contrato em funções públicas assinado com o IPQ, que pressupõe a assunção do dever de sigilo profissional sobre informações de carácter confidencial às quais se tenha acesso. - Atas de decisões. - Legislação aplicável	3	1	2	6	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	GQ	Não	Foram cumpridas das medidas previstas no controlo atual	Foram cumpridas das medidas previstas no controlo atual	Foram cumpridas das medidas previstas no controlo atual	Foram cumpridas das medidas previstas no controlo atual	3	1	2	6	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
NJURI-PPRCIC-001	NJURI	Representação e patrocínio em processos judiciais.	Favorecimento de pessoas ou entidades.	Corrupção ativa e passiva	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	Sujeição aos deveres deontológicos previstos no Estatuto da Ordem dos Advogados.	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	NJURI	Não	Foram cumpridos os deveres previstos no controlo atual	Foram cumpridos os deveres previstos no controlo atual	Foram cumpridos os deveres previstos no controlo atual	Foram cumpridos os deveres previstos no controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
NJURI-PPRCIC-002	NJURI	Instrução de processos de reclamação de créditos e cobrança coerciva de dívidas.	Favorecimento de pessoas ou entidades.	Corrupção ativa e passiva	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Intervenção condicionada ao pedido das Unidades Orgânicas (UO) e acompanhada por estas. - Lista de controlo de dívidas (LCD). - Lista de controlo de execução (LCE).	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	NJURI	Sim	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
NJURI-PPRCIC-003	NJURI	Elaboração de Pareceres e Informações.	Favorecimento de pessoas ou entidades.	Tráfico de influência	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Sujeição a aprovação do CD. - Atas do CD. - Lista de controlo de execução (LCE).	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	NJURI	Sim	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
NJURI-PPRCIC-004	NJURI	Análise e parecer sobre projetos de diplomas.	Favorecimento de pessoas ou entidades.	Tráfico de influência	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Envolvimento de outras UO. - Lista de projetos de legislação (LCL) com registo de intervenção das UO. - Lista de controlo de execução (LCE).	4	1	2	8	As medidas atuais de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm	31/12/2018	NJURI	Sim	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	Foram mantidas as medidas de controlo atual	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações			
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R				
DNOR-PPRCIC-001	PO-DNOR-03	Assegurar a venda de normas e outros documentos normativos, nacionais, europeus e internacionais de forma presencial.	Não ser cobrado o montante real da documentação vendida.	Tráfico de influência	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	Na compra de normas presencial no Serviço de Venda de Publicações, a fatura a pagar pelo cliente na Tesouraria (DAG), tem de ter duas rubricas, para que se tenha a certeza de que o seu valor corresponde ao que cliente vai pagar. Esta medida está implementada e encontra-se descrita no Procedimento Operacional, controlado no âmbito do SGQ certificado. É efetuado o controlo, por amostragem, se o valor das faturas corresponde aos pedidos dos clientes.	4	1	2	8	O controlo atual tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.		DDNOR	Sim					4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.			
DMET-PPRCIC-001	DMET	Desenvolver e participar em projetos europeus e internacionais de investigação e desenvolvimento metrológico. Organizar e participar em comparações europeias e internacionais de padrões e instrumentos de medição, bem como promover e participar como laboratório de referência em programas de comparações nacionais.	Eventual divulgação indevida de informação	Violação do dever de segredo profissional	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Realização de auditorias, internas e externas, onde são revistos todos os aspetos técnico-científicos da atividade desenvolvida pelo IPQ. Encontram-se registadas todas as participações em Projetos internacionais de I&D, de todas as comparações nacionais e internacionais efetuadas, bem como todos os respetivos Relatórios na plataforma eletrónica CRM.	2	1	2	4	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.					2	1	2	4	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DMET-PPRCIC-002	DMET	Calibrar padrões de referência e instrumentos de medição dos laboratórios acreditados e de outras entidades.	Eventual divulgação indevida de informação	Violação do dever de segredo profissional	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Realização de auditorias, internas e externas, onde são revistos todos os aspetos técnico-científicos da atividade - desenvolvida pelo IPQ. O cadastro de padrões de referência encontra-se registado e atualizado na plataforma eletrónica CRM.	2	1	2	4	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	2	1	2	4	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
DMET-PPRCIC-003	DMET	- Realizar ensaios de controlo metrológico de instrumentos de medição, salvo nos casos em que, reconhecida a sua necessidade, essa competência tenha sido delegada em entidades qualificadas para o efeito. - Produzir e certificar materiais de referência.	Eventual divulgação indevida de informação	Violação do dever de segredo profissional	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	- Exigência adequada de fundamentação da proposta de qualificação e/ou renovação e plano de auditorias de controlo. - Realização de auditorias onde são revistos todos os processos de ensaio de controlo metrológico e de produção e certificação de materiais de referência, utilizados no controlo metrológico legal efetuado pelo IPQ. De acordo com os requisitos do referencial normativo ISO/IEC 17025, o dever de confidencialidade está assegurado para todos os colaboradores, incluindo os estagiários.	2	2	2	8	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	2	2	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DMET-PPRCIC-004	DMET	Participar na elaboração e revisão de regulamentação europeia e internacional e elaborar legislação nacional de controlo metrológico.	Eventual divulgação indevida de informação	Violação do dever de segredo profissional	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Solicitação de parecer ao NJURI, antes da submissão a apreciação superior, da "nova" regulamentação metrológica.	2	2	2	8	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Não	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	2	2	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
DMET-PPRCIC-005	DMET	Aprovar modelos de instrumentos de medição submetidos ao controlo regulamentar.	- Eventual abuso de influência junto das entidades. - Concessão de vantagens para terceiros sem cumprimento dos requisitos legalmente exigidos.	Tráfico de influência/ Abuso de poder	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	- Exigência adequada de fundamentação da proposta de qualificação e/ou renovação e plano de auditorias de controlo. - Realização de auditorias onde são revistos todos os processos de ensaio de controlo metrológico e de produção e certificação de materiais de referência, utilizados no controlo metrológico legal efetuado pelo IPQ. - O cadastro de Instrumentos de Medição e de Entidades Qualificadas encontra-se registado e atualizado na plataforma eletrónica CRM.	4	1	2	8	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DMET-PPRCIC-006	DMET	Qualificar e designar entidades para exercerem a atividade de controlo metrológico.	- Eventual abuso de influência junto das entidades. - Concessão de vantagens para terceiros sem cumprimento dos requisitos exigidos no âmbito do Controlo metrológico legal.	Tráfico de influência/ Abuso de poder	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	- Realização de auditorias e ações de acompanhamento a todas as Entidades Qualificadas. - Emissão de Despachos de qualificação pelo Presidente do IPQ, publicados em Diário da República, contendo os requisitos para qualificação de entidades - Relatórios de auditoria registados na plataforma eletrónica CRM.	4	2	2	16	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	4	2	2	16	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível igual ao registado anteriormente. Será mantido o controlo atual para 2019.
DMET-PPRCIC-007	DMET	Colaborar com as entidades nacionais com atribuições de fiscalização, nos aspetos metrológicos.	- Eventual divulgação indevida/ocultação de informação. - Ocultação de benefícios particulares ou criação de prejuízos ao IPQ ou a Entidades terceiras.	Violação do dever de segredo /Tráfico de influência/ Abuso de poder	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Sensibilização dos técnicos para o cumprimento da legislação nesta matéria. - Relatórios das auditorias internas e externas. - Registos informáticos com as comunicações efetuadas entre o IPQ e entidades fiscalizadoras.	4	2	2	16	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Não	Todas as situações anómalas identificadas são reportadas às entidades fiscalizadoras.	Todas as situações anómalas identificadas são reportadas às entidades fiscalizadoras.	Todas as situações anómalas identificadas são reportadas às entidades fiscalizadoras.	Todas as situações anómalas identificadas são reportadas às entidades fiscalizadoras.	4	2	2	16	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível igual ao registado anteriormente. Será mantido o controlo atual para 2019.
DMET-PPRCIC-008	DMET	Gerir o Museu de Metrologia, zelando pela conservação do espólio da responsabilidade do IPQ, e promovendo a recolha de outro espólio metrológico de interesse histórico.	Apropriação ilegítima de bens públicos.	Apropriação ilegítima de bens públicos.	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Existência de uma base de dados do inventário do Museu. As instalações afetas ao Responsável do Museu (gabinete, oficina e depósitos) passaram para junto da Exposição, pelo que este passou a trabalhar regularmente mais perto do material exposto.	3	1	2	6	O controlo atualmente existente tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção DMET	Sim	O controlo atual mantém-se eficaz.	O controlo atual mantém-se eficaz.	O controlo atual mantém-se eficaz.	O controlo atual mantém-se eficaz.	3	1	2	6	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAESPQ-PPRCIC-001	PO-IPQ-01	Conceber ações de formação no domínio da qualidade e dos conceitos que lhe estão associados. Desenvolver as ações necessárias à sua realização.	Atribuição de privilégios não autorizados superiormente, aos formandos.	Tráfico de influência	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Cumprimento do Procedimento Operacional controlado no âmbito do SGQ certificado (Planos de formação; Fichas de inscrição; Dossier técnico-pedagógico validado); - Elaboração de relatórios de avaliação aprovados pelas Direção das UO pelo CD.	2	1	2	4	Manter o controlo atualmente existente	31/12/2018	Direção do DAESPQ	Sim	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência no 3T	Sem ocorrência no 4T	2	1	2	4	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
DAESPQ-PPRCIC-002	PO-DAESPQ-01	Representação europeia em Comité e Grupos de Trabalho no âmbito das Diretivas e Regulamentos Europeus do âmbito da Competência do IPQ.	- Eventual divulgação indevida de informação sigilosa. - Falta de objetividade e ausência de escolha criteriosa das missões.	Violação do dever de segredo	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Elaboração de relatórios sobre a atividade; - Garantir a rotatividade da representação; - Acompanhamento e supervisão da atividade por parte da Direção da Unidade/Departamento.	3	1	2	6	Manter o controlo atualmente existente	31/12/2018	Direção da ULAE	Não	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência no 3T	Sem ocorrência no 4T	3	1	2	6	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAESPQ-PPRCIC-003	PO-DAESPQ-01	Assegurar o cumprimento dos procedimentos das diretivas comunitárias no que diz respeito à notificação e qualificação, mantendo a Comissão Europeia (COM) e os Estados-Membros permanentemente informados dos organismos notificados no âmbito de cada diretiva.	Falta de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade.	Tráfico de influência/ Violação do dever de segredo	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- As entidades que pretendem ser notificadas têm de ser acreditadas de acordo com o estabelecido no art.º 2º, do DL n.º 23/2011, de 11 de fevereiro. A acreditação prévia pelo IPAC, que é qualificante, imparcial, independente e reconhecida ao nível da UE, constitui-se como o mecanismo de suporte reconhecido, indispensável à notificação de organismos à COM, para intervir no âmbito de diretivas comunitárias; - Os procedimentos para a notificação de organismos são do domínio público; - Os processos de notificação são geridos por diferentes Técnicos, não sendo centralizados num único técnico. - A informação de suporte encontra-se disponível no Website do IPQ.	4	1	2	8	Manter o controlo atualmente existente	31-12-2018	Direção ULAE	Sim	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência 3T.	Sem ocorrência no 4T	4	1	2	8	Os processos de notificação são analisados pela Comissão Europeia após a submissão através da base Nando.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAESPQ-PPRCIC-004	PO-DAESPQ-02	Dinamizar e apoiar iniciativas de promoção e reconhecimento da qualidade, nomeadamente através de prémios de excelência e outros.	- Divulgação de informações confidenciais; - Aceitação de candidaturas não conformes com os requisitos definidos no Manual de Candidatura ao PEX-SPQ; - Deficit de imparcialidade e independência para a tomada de decisão sobre eventual concessão da distinção.	Tráfico de influência/ Violação do dever de segredo	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Cumprimento das regras estabelecidas no Manual de Candidatura ao PEX-SPQ; - Recurso a Avaliadores independentes qualificados no âmbito do Modelo de Excelência da EFQM; - Designação de um Júri de reconhecido mérito, que dirige o Prémio em todos os seus aspetos, não havendo recurso das suas decisões. - Existência de Relatórios dos avaliadores da EFQM, suportados no Modelo de Excelência da EFQM; - Declarações de confidencialidade assinadas.	3	1	1	3	Manter o controlo atualmente existente	30/11/2018	Direção DAESPQ	Sim	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência	Sem ocorrência no 4T	3	1	1	3	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.
DAESPQ-PPRCIC-005	PO-DAESPQ-02	Promover e apoiar iniciativas com vista a medir a qualidade dos produtos e serviços disponíveis no mercado nacional por via da satisfação dos clientes.	Falta de rigor e qualidade da informação divulgada ao público.	Tráfico de influência/ Violação do dever de segredo	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Recurso a Parceria Qualificada suportada em Protocolo. - Na avaliação da satisfação do cliente é utilizado um modelo consolidado e aceite a nível europeu (ECSI) e nos EUA (ACSI), cientificamente testado e aplicado, fazendo-se suportar numa amostragem adequada para determinar o posicionamento de cada empresa em relação às variáveis consideradas, dando origem a relatório.	2	1	1	2	Manter o controlo atualmente existente	31-12-2018	Direção DAESPQ	Não	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência	Sem ocorrência no 4T	2	1	1	2	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAESPQ-PPRCIC-006	PO-DAESPQ-02	Prestar apoio técnico a nível nacional e internacional e intervir em projetos de cooperação, designadamente com países terceiros e países de expressão portuguesa.	- Divulgação ou uso indevido de Informação estratégica relevante recolhida em sede do projeto de cooperação. - Obtenção de benefícios que possam prejudicar o interesse público.	Violação do dever de segredo/Participação económica em negócio	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	Cumprimento dos Planos de Ações, os quais preveem mecanismos de controlo dos projetos e a sua monitorização, impostos e controlados pelas entidades financiadoras, quando é o caso, e a nível interno do IPQ de acordo com os seus procedimentos internos.	2	1	2	4	Manter o controlo atualmente existente	31/12/2018	Direção do DAESPQ	Não	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência	Sem ocorrência no 4T	2	1	2	4	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAESPQ-PPRCIC-007	PO-DAESPQ-07	Exercer competências em matéria de licenciamento de cisternas e de equipamentos sob pressão incluindo a realização de vistorias (embora as vistorias sejam uma atividade residual).	- Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização do licenciamento; - Transmissão ou uso indevido de informação confidencial; - Falta de cobrança ou redução das taxas aplicáveis ao licenciamento; - Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos que integram as equipas de inspeção.	Conflito de interesse/ Abuso de poder/ Violação do dever de segredo/ Participação económica em negócio	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Estreito acompanhamento e supervisão da atividade, por parte da Direção de Unidade/Departamento ao longo do ano; - Existência de procedimentos para a realização da atividade de licenciamento; - Implementação de normas internas que garantam uma rotatividade das equipas que realizam vistorias; - Elaboração de relatórios sobre a atividade e supervisão do dirigente; - Articulação com IPAC com vista à harmonização dos critérios de avaliação dos OI para este âmbito; - A atividade de licenciamento é também suportada por OI - entidades independentes com competência reconhecida e acreditada pelo IPAC para este âmbito.	4	1	2	8	Manter o controlo atualmente existente	31-12-2018	Direção da ULAE	Sim	Sem ocorrência no 1T	Sem ocorrência no 2T	Sem ocorrência	Sem ocorrência	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAG-PPRCIC-001	PG-02 Gestão de recursos humanos	Recrutamento	Concessão de vantagens em procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal.	Tráfico de influência	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	<ul style="list-style-type: none"> - Despachos de nomeação de Júri; - Decisões tomadas pelo CD e Dirigentes e registadas em documento próprio; - Cumprimento dos procedimentos em vigor e preenchimento dos registos obrigatórios; - Publicitação dos procedimentos de recrutamento e seleção em DR e BEP; - Divulgação no Website do IPQ dos procedimentos em curso e assegurar sua permanente atualização; - Legislação aplicável; - Regulamento Interno e Política da Qualidade do IPQ; - Incorporação dos princípios da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação nos processos de recrutamento e seleção; - Relatórios de auditorias internas e externas. 	3	1	2	6	As atuais medidas de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm.	31/12/2018	ARH	Não	Não se verificaram ocorrências nos procedimentos abertos. As medidas de controlo revelaram-se eficazes.	Não se verificaram ocorrências nos procedimentos abertos. As medidas de controlo revelaram-se eficazes.	Não se verificaram ocorrências nos procedimentos abertos. As medidas de controlo revelaram-se eficazes.	Não se verificaram ocorrências nos procedimentos abertos. As medidas de controlo revelaram-se eficazes.	3	1	2	6	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAG-PPRCIC-002	PG-02 Gestão de recursos humanos	Assegurar a gestão dos recursos humanos	Acumulação de funções públicas e privadas.	Conflito de interesses	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Cumprimento da legislação aplicável; - Manutenção do controlo das situações de acumulação de funções. - Cumprimento do Regulamento Interno do IPQ; - Realização de auditorias internas e externas e respetivos relatórios.	3	2	2	12	As atuais medidas de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm.	31/12/2018	ARH	Não	Não foi identificada qualquer situação de conflito de interesses nas situações de acumulação de funções públicas e privadas.	Não foi identificada qualquer situação de conflito de interesses nas situações de acumulação de funções públicas e privadas.	Não foi identificada qualquer situação de conflito de interesses nas situações de acumulação de funções públicas e privadas.	Não foi identificada qualquer situação de conflito de interesses nas situações de acumulação de funções públicas e privadas.	3	2	2	12	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/opportunidade	Fonte/Causa do risco/opportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/opportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAG-PPRCIC-003	PG-05 Gestão das	Assegurar a gestão do aprovisionamento (Procedimentos de aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços, designadamente, por ajuste direto; Elaboração dos cadernos de encargos para aquisições e obras).	Concessão/obtenção de contratos e/ou ganhos económicos a entidades externas e/ou particulares.	Corrupção ativa e passiva/ Conflito de interesses	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- Elaboração do caderno de encargos e avaliação de propostas nos termos do Código dos Contratos Públicos, com especificações e avaliações completas, rigorosas e objetivas; - Lançamento em plataforma de contratação pública; - Auditorias internas e externas; - A proposta de decisão de adjudicação, em procedimentos com valor superior a 5 000,00€ é efetuada por um grupo de trabalho designado para o efeito; - Relatórios de análise das propostas; - Contratos; - Os documentos exigidos pelo Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro); - Regulamento de Inventário e Cadastro.	4	1	2	8	As atuais medidas de controlo têm-se revelado eficazes pelo que se mantêm.	31/12/2018	ALOG		Foi mantido o controlo atual, que se revelou eficaz.	Foi mantido o controlo atual, que se revelou eficaz.	Foi mantido o controlo atual, que se revelou eficaz.	Foi mantido o controlo atual, que se revelou eficaz.	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAG-PPRCIC-004	PG-UFP-01 e 02	Assegurar a gestão orçamental, elaborar o orçamento e escrituração das receitas e despesas, e controlar a respetiva execução. Manipulação intencional de dados financeiros e/ou de declarações financeiras relativas a receitas/despesas (ex.: ocultação de despesas não autorizadas).	Manipulação intencional de dados financeiros e/ou de declarações financeiras relativas a receitas/despesas (ex.: ocultação de despesas não autorizadas).	Criminalidade económica e financeira	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	- O IPQ mantém o Fiscal Único, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo CD reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados; - O IPQ dispõe também de um TOC, que acompanha as contas no âmbito do POCP e respetiva prestação de contas; - Informação fornecida pelo Sistema de Informação ERP SINGAP, que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade, Proc. de Vencimentos, Tesouraria, Faturação, BSC e Expediente; - Relatórios de auditorias internas e externas; - Regulamento do Fundo de Maneio e de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço.	4	1	2	8	O procedimento atual tem-se revelado eficaz pelo que se mantém.	31/12/2018	Direção UFP	Sim	Foram mantidos os mecanismos de controlo não se tendo verificado ocorrências.	Foram mantidos os mecanismos de controlo não se tendo verificado ocorrências.	Foram mantidos os mecanismos de controlo não se tendo verificado ocorrências.	Foram mantidos os mecanismos de controlo não se tendo verificado ocorrências.	4	1	2	8	No período em análise verificou-se que foram cumpridas as medidas preventivas atualmente existentes para controlar o risco, o que possibilitou a manutenção do índice de risco num nível baixo. Será mantido o controlo atual para 2019.

**Mapa de avaliação de riscos e oportunidades
Ano 2018**

Identificação de Riscos/Oportunidades							Avaliação (Índice de Risco)				Medidas a implementar				Medidas implementadas				Avaliação da eficácia das medidas implementadas				Observações
Código	Processo/ Departamento/ Área	Atividades/ Objetivos	Tipo/Fator de risco/oportunidade	Fonte/Causa do risco/oportunidade	Impacto/ Consequência	Controlo atual (medidas existentes para controlar o/a risco/oportunidade)	I	O	D	R	Ações de Melhoria	Prazo	Responsável	Indicador associado?	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	I	O	D	R	
DAG-PPRCIC-005	DAG	Assegurar a gestão e conservação do património e das instalações, incluindo o parque de viaturas e equipamentos informáticos, mantendo atualizado o inventário.	- Falta de inventariação; - Apropriação ilegítima de bens do IPQ; - Utilização indevida das viaturas do IPQ e dos equipamentos informáticos.	Apropriação ilegítima de bens públicos	Prática de atos que configurem situações de corrupção de acordo com o estabelecido no Código Penal Português e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.	Existência de: - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Procedimentos em vigor; - Registos das requisições de viaturas e equipamentos informáticos com as respetivas autorizações e mecanismos de controlo; - Relatórios de auditorias internas e externas.	3	3	3	27	- Rever o Regulamento de Inventário e Cadastro - Atualizar o inventário - Incluir os procedimentos relativos ao Património no SGQ.	31/12/2018	Direção DAG	Não	Foi mantido o controlo atual não se tendo verificado ocorrências.	Foi mantido o controlo atual não se tendo verificado ocorrências.	Foi mantido o controlo atual não se tendo verificado ocorrências. Está prevista a revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro, que incluirá uma metodologia de conferência do inventário apoiada pelas Unidades Orgânicas.	Foi mantido o controlo atual não se tendo verificado qualquer ocorrência. Está em revisão Regulamento de Inventário e Cadastro, que incluirá uma metodologia de conferência do inventário apoiada pelas Unidades Orgânicas. Está em curso a inclusão dos procedimentos relativos ao património no SGQ.	3	3	3	27	No período em análise verificou-se que está em curso a atualização do inventário e de alguma documentação relacionada, o que não permitiu baixar o nível de risco associado. Prevê-se que tal venha a ocorrer a curto prazo.